

## AÇÃO DE ESCLARECIMENTO

# Prevenção e Autoproteção

Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo

**15 de maio - 16 h**

Temas a abordar:  
**Defesa da Floresta  
Contra Incêndios**

**Segurança Contra  
Incêndios em Edifícios**

**Medidas de Autoproteção**

*Contamos com a sua presença*

Exemplo de limpeza de vegetação



Promovido por:



Portugal sem fogos  
depende de todos.



Município  
**Arruda dos Vinhos**  
Câmara Municipal



**Gabinete Técnico Florestal**  
Município de Arruda dos Vinhos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos  
Serviço Municipal de Proteção Civil  
Gabinete Técnico Florestal  
Tel.: 263 977 000 – ext. 306  
gtf@cm-arruda.pt

[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)



*Passo a passo, Arruda mais próxima de si!*

**Proteja a sua casa  
dos incêndios florestais**



Todos os anos os incêndios florestais ameaçam casas, edificações e localidades. Para sua proteção é obrigatória a gestão e limpeza de uma faixa de terreno com 50 metros de raio em volta das edificações próximas dos espaços florestais.

## PROTEJA A SUA CASA EM 10 PASSOS

- 1 Conserve uma **faixa de 2 metros pavimentada** em redor da habitação.
- 2 Remova as árvores necessárias para que as **copas se encontrem distantes umas das outras pelo menos 4 metros**. Mantenha as árvores em redor da habitação desramadas 4 metros acima do solo ou caso esta tenha menos de 8 metros de altura a desramação deverá ser até metade da sua altura.
- 3 Certifique-se de que as **árvores e arbustos** se encontram, pelo menos, **5 metros afastados da edificação** e que os ramos nunca se projetam sobre a cobertura, caso contrário deve eliminá-los.
- 4 Conserve o **mato limpo num raio de 50 metros em redor da habitação** para proteger os seus bens e criar uma área de segurança.
- 5 **Evite a plantação de espécies mais inflamáveis**, privilegiando a criação de uma área regada de 10 metros em torno da habitação.

6 **Remova as ervas secas, folhas mortas, caruma dos pinheiros e ramos que se encontram no chão**, na cobertura dos edifícios, caleiras e algerozes, pois podem originar focos de incêndio.

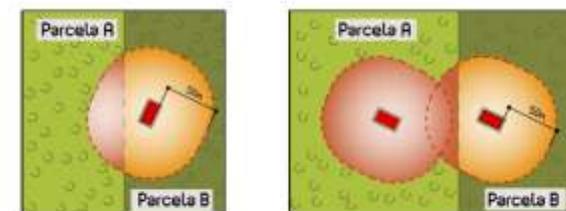
7 Coloque uma **rede de retenção de faúlhas na chaminé** da habitação.

8 Mantenha os **sobrantes** de exploração agrícola ou florestal (estumeiras, mato para cama de animais) **afastados pelo menos 50 metros** da habitação.

9 Mantenha as bilhas de gás, pilhas de lenha e outras **substâncias inflamáveis longe da habitação**.

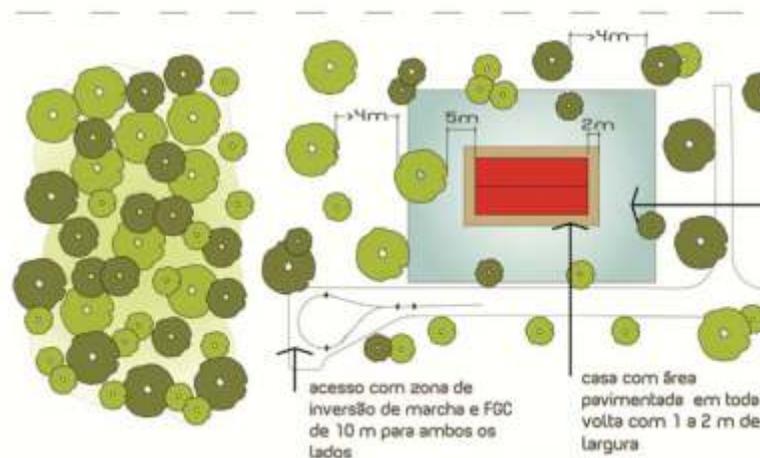
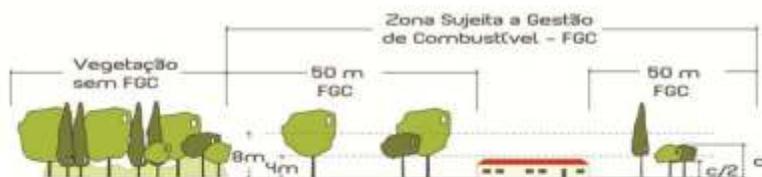
10 Mantenha uma **faixa de 10 metros limpa de matos** de cada lado do caminho de acesso à sua habitação.

**Cumpra estas regras.**  
**Ajude a defender a floresta.**



- Casa isolada
- Gestão da vegetação efectuada pelo proprietário da parcela A dentro de um raio de 50 m em torno da casa
- Gestão da vegetação efectuada pelo proprietário da parcela B dentro de um raio de 50 m em torno da casa

O sobreiro e a azinheira necessitam de autorização prévia de abate. (Decreto-Lei n.º 169/2001, 25 de maio; Decreto-Lei n.º 155/2004, 30 de junho; n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, 14 de janeiro)



c - altura da árvore inferior a 8 m  
c/2 - altura de desramação da árvore (de altura c) é igual a metade da sua altura

preferência de área regada e selecção de espécies mais resistentes ao fogo num raio de 10m à volta da casa

acesso com zona de inversão de marcha e FGC de 10 m para ambos os lados

casa com área pavimentada em toda a volta com 1 a 2 m de largura